

A categoria renda da terra: da economia política à geografia agrária

Amauri Tadeu Barbosa Nogueira

Pesquisador do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)
e-mail: amauri@usp.br

Resumo

O presente texto é fruto dos nossos estudos de pós-doutoramento sob a produção teórica e metodológica do prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Assim, busca-se demonstrar a apropriação da Geografia Agrária da categoria renda da terra advinda da Economia Política e seus significados para os estudos Agrários. Hodiernamente, o capitalismo financeiro, em seu processo de territorialização e monopolização do território, impacta o mundo do campo produzindo estratégias importantes capazes de drenar para a classe de proprietários a mais-valia sob a sujeição da renda da terra. Para Oliveira, esse momento de mundialização do capital redefine o processo de sujeição de renda da terra capitalizada sem expropriar a terra do camponês.

Palavras-chave: Economia política; geografia agrária; Oliveira; renda da terra.

The land income category: from political economy to agrarian geography

Abstract

This text is the result of our post-doctoral studies under the theoretical and methodological production of Professor Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Thus, we seek to demonstrate the Agrarian Geography's appropriation of the category land income derived from Political Economy and its meanings for the Agrarian studies. Financial capitalism, in the process of territorialization and monopolization of the territory, has, in fact, impacted the countryside, producing important strategies that are capable of draining the surplus value of landowners under the subjection of land income. For Oliveira, this moment of capital globalization redefines the process of subjecting the income from the capitalized land without expropriating the peasant's land.

Keywords: Political economy; agrarian geography; Oliveira; land income.

La categoría de ingresos de la tierra: la economía política de la geografía agraria

Resumen

Este trabajo es el resultado de nuestros estudios de post-doctorado bajo la producción teórica y metodológica del prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Así, se trata de demostrar la propiedad de Geografía Agraria de la renta derivada categoría de economía política y sus significados para Estudios Agrarios. En nuestros tiempos, el capitalismo financiero en su proceso territorial y la monopolización del territorio de los impactos sobre el terreno de la producción de las estrategias importantes del mundo para drenar la clase de los propietarios el valor añadido bajo el sometimiento de la renta. Para Oliveira, este momento de globalización del capital redefine el proceso de renta de la tierra de sometimiento capitalizó sin expropiar la tierra de los campesinos.

Revista NERA	Presidente Prudente	Ano 20, nº. 37	pp. 13-27	Mai-Ago./2017
--------------	---------------------	----------------	-----------	---------------

Palabras clave: Economía política; geografía agrícola; Oliveira; terreno renta.

Introdução

A categoria marxista da renda da terra é muito incompreendida por muitos, e, por conseguinte, reduzida à mera explicação econômica de dados estáticos que mais ocultam do que revelam a realidade do mundo do campo em suas desigualdades sociais e espaciais, sob o processo de modernização, territorialização e monopolização do capital. Este texto busca reafirmar que a categoria da renda da terra “é fundamental para compreendermos o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, bem como a classe que vive da renda fundiária – os proprietários da terra” (ALMEIDA, 2011, p.03). Tanto em Marx quanto em Oliveira, a categoria da renda da terra traz em seu bojo uma crítica à ideologia dominante. Assim, a Economia Política entra na Geografia Agrária por meio da categoria Renda da Terra sob o materialismo histórico e o materialismo dialético.

Por seu turno, o entendimento da renda da terra requer de antemão o reconhecimento da importância da propriedade privada, da inserção cada vez mais acentuada da tecnologia nas relações de produção contemporânea, e ainda, acima de tudo, do conhecimento da lei do valor enquanto lei geral da acumulação capitalista. Requer também a compreensão da forma com que cada vez mais o capital subordina a renda da terra a seu interesse (CARIO e BUZANELO, 1986, p. 32).

Para compreendermos o modo capitalista de produção no campo, é de suma importância estudar a categoria renda da terra observando “que o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo está marcado pela intensa relação entre a indústria e a agricultura, entre cidade e campo” (ALMEIDA, 2011, p. 01). É dessa forma que o capital cria e recria as formas de reprodução e sujeita à sua lógica a renda da terra.

Oliveira (2007) argumenta que a raiz do desenvolvimento capitalista moderno está em seu caráter rentista. A concentração da propriedade privada da terra atua como processo de concentração da riqueza e do capital por meio da fusão, em uma mesma pessoa, do capitalista e do proprietário de terra.

O capital estrategicamente articula estas questões no campo, recria-se e define como se dão no espaço geográfico as relações sociais. Entende-se, portanto, que através da produção/reprodução do capital, da geração da mais-valia e da reprodução do trabalho humano ocorre a transformação do território. No campo brasileiro esse movimento capitalista possibilitou a industrialização da agricultura permitindo a apropriação da renda da terra (OLIVEIRA, 2004, p. 15).

Esse processo de ampliação, reprodução e expansão no bojo de sua contradição, ou seja, a unificação do latifúndio e sua permanência, que deveria ser um obstáculo para o desenvolvimento capitalista no Brasil, produz uma lógica tipicamente brasileira. Gera também uma lógica aparentemente irracional, pois “esta unificação está sendo possível porque o capitalista tornou-se também proprietário das terras, latifundiário” (OLIVEIRA, 2007, p.126), mas não é:

Esta lógica de desenvolvimento é explicada por uma característica que o capitalismo assumiu no Brasil: o predomínio dos latifúndios não representa, em momento algum, entrave para o capital. É sim, a possibilidade, por meio da aliança de classe entre capitalistas (ALMEIDA, 2011, p. 01).

De acordo com Oliveira (1978), a produção se caracteriza por dois elementos inseparáveis, o processo de trabalho e as relações de produção, que contam com a transformação da natureza que o homem realiza para convertê-la em objeto útil. Sendo assim, há uma forma histórica concreta na qual se realiza o processo.

Esse processo contraditório da totalidade orgânica compõe-se e recompõe-se por meio da interação entre produção, distribuição, circulação e consumo, sob a relação social entre o produtor e o produto. Isso significa que “da mesma forma que a produção é consumo, que o consumo é produção, que a distribuição é produção, verifica-se que a circulação é um momento da produção e completa a totalidade orgânica no seu embasamento econômico (OLIVEIRA, 1978, p. 56). Não obstante isso, o autor assevera que não se deve confundir estes momentos “como sendo todos a mesma coisa” (OLIVEIRA, 1978, p. 57).

Dessa forma, o autor afirma que devemos analisar a produção lembrando que ela é também imediatamente consumo e que o consumo é também imediatamente produção (OLIVEIRA, 1978, p. 55) e “os elementos que compõem as forças produtivas são três: o trabalhador, os meios de produção e o não trabalhador. Entre eles, interpõem-se duas relações fundamentais: relação de propriedade econômica e relação de apropriação real” (OLIVEIRA, 1978, p. 55).

O método: o pensamento geográfico agrário de Oliveira

Os elementos apresentados por Oliveira são essenciais para o entendimento da renda da terra na Geografia Agrária Brasileira, ou seja, “em sua forma dialética de pensar o movimento do real, Oliveira forneceu e fornece um instrumental teórico e metodológico que

permite analisar e instrumentalizar os intelectuais que buscam a superação deste modo de produção” (NOGUEIRA, 2015a, p. 08).

Confirmando as proposições acima, Oliveira (1986) cauciona as interpretações teóricas e metodológicas sobre a Geografia e a luta de classes, afirmando que seriam insuficientes em suas abordagens para pensar o novo e o futuro da sociedade brasileira, que passa por um momento de transição. “Assim a produção material oriunda da perspectiva marxista tem no trabalho sua expressão social que se traduz na sociabilidade, consciência e atividade, desta forma temos a consciência social como formadora da realidade humana” (NOGUEIRA, 2015c, p. 06). O processo “contínuo de industrialização do campo traz na sua esteira transformações nas relações de produção na agricultura, e, conseqüentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo” (OLIVEIRA, 1986, p. 05).

Oliveira (1986), em seu texto “Modo capitalista de produção e agricultura”, realiza uma revisão das categorias de análise que engendra o modo de produção capitalista sob o materialismo histórico, e, por conseguinte, desenvolve uma crítica a respeito das correntes de pensamento que dominavam a Geografia naquele período, “o estudo da agricultura sob o modo capitalista de produção tem-se caracterizado pelo debate político entre as muitas correntes de pensamento que dedicam atenção especial ao campo” (OLIVEIRA, 1986, p. 05).

O autor chama a atenção para as interpretações das correntes de pensamento vigentes sobre o processo de industrialização no campo, apontando as discordâncias;

Para uns, ele leva inevitavelmente à homogeneização: a formação de um operariado único num polo, e de uma classe burguesa no outro. Para outros, esse processo é contraditório, portanto heterogêneo, o que leva a criar obviamente, no processo de expansão do assalariamento no campo, o trabalho familiar (OLIVEIRA, 1986, p. 06).

Com isso, Oliveira sustenta que a modernização não extinguiu o camponês, pelo contrário, tornou-se sua contradição e condição de existência. Dessa forma, o camponês não se integraria ao sistema capitalista pela via da modernização, isto é, o camponês não se tornaria empresário rural capitalista sob a possibilidade de se duplicar, ou seja, formaria uma classe de camponeses rica e outra classe de camponeses pobres propensos ao assalariamento, isto é, à proletarização.

Além das várias correntes pensarem o papel equivocado do camponês no mundo capitalista, ainda alguns autores que interpretam o camponês pelo viés das relações não capitalistas de produção, reduzem-no a resíduos em vias de extinção, já que a partir do avanço do capital ele não poderia ser interpretado como uma classe social pertencente ao capitalismo. De acordo com o enfoque de Oliveira, o camponês é um trabalhador subjugado

pelo capital e, dessa forma, tanto o latifundiário quanto o camponês devem ser “entendidos como de dentro do capitalismo” (OLIVIERA, 1986, p. 11).

O mesmo faz a ressalva sobre a etapa do capitalismo monopolista, avanço do capitalismo no campo, e a integração entre indústria e agricultura, transformando as estruturas socioeconômicas no campo sob o domínio dos complexos agroindustriais. Decorre desse processo de industrialização do campo uma fragmentação do processo produtivo, que, por sua vez, introduz sua contradição, ou seja, a força de trabalho ganha em relevância, mesmo com a especificação dos ramos da indústria, exigência do capital, e com o assalariamento.

Assim, um trabalhador que é fruto da expansão capitalista, mesmo expulso da terra, busca voltar a ela mesmo que distante do local de origem. “Assim, o desenvolvimento contraditório do modo de produção capitalista de produção, particularmente em sua etapa monopolista, cria, recria e domina as relações não capitalistas de produção como, por exemplo, o campesinato e a propriedade capitalista da terra” (OLIVIERA, 1986, p. 11).

Segundo Oliveira (1986), o camponês e o latifundiário formam uma classe social em conflito, pois o camponês vive sob a expropriação de seus meios de produção, e é expulso de sua terra, já o latifundiário, portador do capital investido em máquinas e insumos, sujeita pela força o camponês. Disso resulta um processo desigual, combinado e engendrado pelas relações não capitalistas de produção, que contraditoriamente permitem a ampliação do capital que se consubstancia sob a renda da terra.

Assim não há sujeição formal do trabalho ao capital, pois a situação da agricultura não tem o mesmo conjunto de atributos e especificidades com que se marcou a indústria, em função da qual esse conceito foi formulado. Estamos, pois, agora, diante de um processo distinto na agricultura: estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. Esse é o mecanismo básico do processo de expansão do capital no campo. Esse processo se dá quer pela compra e venda da terra, quer pela subordinação da produção camponesa (OLIVEIRA, 1986, p. 13).

Desse modo, a partir da compreensão do modo capitalista de produção, sob as relações de produção, o trabalhador do campo se encontra separado de seus meios de produção, isto é, da terra e seus instrumentos de trabalho. Esse processo, que na aparência domina todo o sistema capitalista, na essência permite a produção e a reprodução das relações não capitalistas de produção. Ele se dá sob dois momentos distintos dentro do capitalismo industrial, a saber:

No primeiro, a apropriação formal refere-se ao momento em que o trabalhador ainda controla o processo de trabalho, no interior das relações de produção se encontra assalariado e, por conseguinte criador da mais-valia absoluta. No segundo, apropriação real refere-se ao momento em que

o controle desses processos presentes na apropriação formal transfere-se para a mais-valia relativa (OLIVEIRA, 1986, p. 66).

Isso, visto em seu conjunto, traduz as relações não capitalistas de produção em seus momentos de expansão e ampliação, que são combinados, contraditórios, desiguais e necessários a sua reprodução. E traz em seu bojo a sujeição da renda da terra ao capital.

Na agricultura, esse processo de subordinação das relações não capitalistas de produção se dá, sobretudo, pela sujeição da renda da terra ao capital. O capital redefiniu a renda da terra pré-capitalista existente na agricultura; ele agora apropria-se dela, transformando-a em renda capitalizada da terra. É nesse contexto que devemos entender a produção camponesa: a renda camponesa é apropriada pelo capital monopolista, convertendo-se em capital (OLIVEIRA, 1986, p. 67).

Assim, o autor vai desvelando o processo de produção e reprodução camponesa, que compreende nove elementos estruturantes, a saber:

- a) A força do trabalho familiar;
- b) A ajuda mútua;
- c) A parceria;
- d) O trabalho acessório;
- e) A força de trabalho assalariado;
- f) A socialização do camponês;
- g) A propriedade da terra;
- h) A propriedade dos meios de produção;
- i) A jornada de trabalho.

O trabalho, a autonomia e o controle são de grande relevância para o camponês:

O trabalho ganha em importância e revela o ser social em sua práxis no movimento do real, onde a vida material organiza as coisas, e a realidade é produtora da consciência. O trabalho emerge como emancipação pela crítica negativa que expõe sua positividade, ou seja, o trabalho é desalienante, desta forma esboroa a possibilidade da propriedade privada em sua estrutura social e econômica (NOGUEIRA, 2015b, p. 05).

Mas, para que o processo de produção e reprodução camponesa seja compreendido em toda a sua complexidade, é necessário que se observem três componentes que engendram esse processo. De acordo com Oliveira (1986); primeiro, o camponês-proprietário, que se refere ao especulador da terra-mercadoria; segundo, o Estado agente distribuidor de terras e financiador de projetos; e terceiro as cooperativas no campo, que agem como oposição ao processo de proletarização do camponês (OLIVIERA, 1986, p. 72).

A Renda da Terra

A geografia agrária de Oliveira busca realizar uma compreensão da transformação da renda da terra pré-capitalista para renda capitalista sob a expansão do capitalismo, que engendra o deslocamento da renda em produto, em trabalho e em dinheiro, mediado pelo lucro médio, em que o processo de produção, por seu turno, reproduz os meios materiais, gerando um movimento entre forças produtivas e relação de produção. Isso se dá sob a lógica irracional do capital, que precisa distinguir na teoria os elementos de subordinação e lucro sob a categoria renda da terra, “a distinção entre terra e capital para, num segundo momento, desvendar a lógica que permite ao capitalista transformar a terra num negócio gerador de lucro e renda” (ALMEIDA, 2011, p. 01).

Essa distinção é importante, pois quando eles se juntam (os elementos, se misturam ocultando a face do capital em seu poder de decisão), ou seja, quando os proprietários jurídicos dos meios de produção têm a propriedade real deles, os trabalhadores acham-se totalmente separados desses meios, são os não proprietários que perdem todo o domínio sobre os meios com os quais trabalham e sobre o processo de trabalho global. “Assim, na economia capitalista interessa ao capitalista é que a venda de seus produtos lhe renda uma quantidade maior de dinheiro do que aquele que ele empregou para produzir suas mercadorias” (OLIVEIRA, 1978, p. 66).

Depreende-se daí “a fórmula do intercâmbio capitalista seria: $D - M - D + d$ ” (OLIVEIRA, 1978, p. 67), ou seja, dinheiro que permita comprar mercadorias, que permita obter mais dinheiro, tomada sob a força de trabalho. Isso significa a conversão de dinheiro em mercadoria e reconversão de mercadoria em dinheiro acrescido de um excedente sobre o valor primitivo, isto é, mais-valia.

Quanto a esse processo, Oliveira (1978) chama a atenção para a mobilização da mão de obra brasileira devido à contradição entre capital e trabalho, e assevera: “nem sempre o capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor (esse fato é notório na sociedade brasileira). É também evidente que aí se gera uma contradição, pois o operário não conseguirá ter uma produtividade crescente” (OLIVEIRA, 1978, p. 68).

Assim, para Oliveira (1978), a renda territorial e a fundiária é um fenômeno permanente dada sua particularidade, exploração capitalista do solo, em que o capitalista busca o preço do custo e também o lucro usual. Na agricultura, o preço é delimitado pelas necessidades do pior terreno, que por sua vez determina o preço da produção.

Toda a renda fundiária é mais-valia e produto de trabalho excedente. Na forma menos desenvolvida é diretamente produto excedente, a renda natural. Mas, de acordo com a tradição marxista no modo capitalista de produção, a renda fundiária é sempre acima do

lucro, acima da fração do valor das mercadorias, a qual por sua vez consiste em mais-valia (trabalho excedente) por isso, erra-se quando então se procura explicar a renda fundiária, aí componente particular e específico da mais-valia, recorrendo-se simplesmente às condições gerais da mais-valia e do lucro.

A renda pré-capitalista da terra:

Ariovaldo (1986) também chama a atenção para a renda pré-capitalista, onde o próprio produtor entrega diretamente nas mãos do proprietário da terra o excedente que esse exige pelo uso da terra, que ganha outros contornos no capitalismo, e passa a ser entendida na lógica contraditória do capital. Marx (2008) apresenta três formas de obtenção de renda em relações não capitalistas: renda em trabalho, renda em produto e renda em dinheiro. Em conformidade com isso, Oliveira (1986, p. 77) traduz para dentro da geografia, desta forma:

a) **A renda-em-trabalho**, que consiste na forma mais direta e simples de renda fundiária. O trabalhador dá gratuitamente ou coercitivamente dias de trabalho a outrem;

Durante parte da semana, o produtor direto, com instrumentos (arado, animais, etc.) que lhe pertencem de fato ou de direito, lavra o terreno de que dispõe de fato e, nos outros dias da semana, trabalha nas terras do solar senhorial, para o proprietário de terras, gratuitamente. (MARX, 2008, p.1045).

b) **A renda-em-produto**, que se origina do fato de que o trabalhador cede parte de sua produção pela cessão do direito de cultivar a terra de outrem;

Quando a renda em produto existe em estado puro, desaparecem as interrupções cansativas em que se trabalha para o proprietário da terra, as quais, dependendo da convenção em vigor sobre a corveia, acarretam maiores ou menores transtornos. (MARX, 2008, p.1051).

c) **A renda-em-dinheiro**, ou arrendamento, que se origina na conversão da simples metamorfose da renda-em-produto em renda-em-dinheiro, esta “supõe desenvolvimento já considerável do comércio, da indústria urbana, da produção mercantil em geral e, por conseguinte, da circulação monetária” (MARX, 2008, p. 1053).

Quando a renda assume a forma de renda-dinheiro, e a relação entre camponês que paga renda e proprietário da terra, a forma contratual (transformação que só é possível em certo nível elevado de desenvolvimento do mercado mundial, do comércio e da manufatura), a terra passa necessariamente a ser arrendada a capitalistas, que até então estavam fora do domínio rural. Eles trazem para o campo e para a

agricultura o capital obtido nas cidades e o modo capitalista de produção capitalista de produção já desenvolvido na economia urbana: o produto que se gera é mercadoria apenas e simples meio de extorquir mais-valia (MARX, 2008, p.1056).

Para Oliveira (1986), excedente não pago é, em sua totalidade, entregue ao proprietário da terra em que a renda capitalista da terra é um tributo pago por toda a sociedade ao proprietário da terra é obtido no momento de alugar a terra, no momento de arrendar a terra ou no momento da venda. No momento da venda a renda da terra é obtida de uma só vez.

A renda capitalista da terra

O autor destaca este momento como um momento da contradição do desenvolvimento do modo de produção capitalista, que permite a concentração de terras, pois a territorialização do capital produz um movimento de produção espacial brasileiro, sob a propriedade privada da terra.

A renda diferencial I se explicita em duas situações, a saber:

A primeira é decorrente da elevação dos preços de mercado sem que o preço de custo do cultivo tenha diminuído, e a segunda é quando não ocorre a alta dos preços de mercado. A fertilidade e a localização são as chamadas causas gerais da renda diferencial.

Desta maneira emerge outra causa da renda diferencial I, como é denominada por Marx, é a localização das terras. Para a compreensão dessa renda diferencial, procuraremos desenvolver um pouco mais o instrumental conceitual. Para Marx (2008), a renda diferencial decorre da diferença existente, em cada etapa determinada do desenvolvimento da agricultura, na fertilidade natural das terras, por conseguinte, da quantidade limitada das melhores terras e da circunstância de capitais iguais terem de ser aplicados em solos desiguais, isto é, que proporcionem rendimento desigual para o mesmo emprego de capital.

O caráter contraditório dos efeitos da situação e da fertilidade e a própria variabilidade do fator situação, ao afirmar que este fator está sujeito a contínuas e progressivas compensatórias e que por isso mesmo o desenvolvimento da produção social tende a ser anulado. E isso nos parece bem evidente se considerarmos que para que ocorra a primeira situação (elevação do preço de mercado sem que o preço de custo de cultivo tenha diminuído) é necessário que os progressos técnicos não constituam um fator de exploração agrícola, que é uma situação que não ocorre tão frequentemente. Quando ocorre a segunda situação sem subir os preços de mercadorias, os meios de transportes se tornam mais eficientes (OLIVEIRA, 1978, p. 79).

- Custos de circulação: da renda diferencial I

Custos dos transportes “ficam submetidos à lei geral da produção de mercadorias, com o desenvolvimento da indústria de transporte o custo tende a cair” (OLIVEIRA, 1978, p. 86). Mas afirma o autor que se levarmos em conta o modo capitalista de produção que se produz e se reproduz de forma global, faz-se necessário compreender o tempo da circulação e o tempo da produção. “O objetivo fundamental do modo de produção capitalista é produzir mais-valia, mas essa mais-valia fica num determinado momento da produção global, o tempo de circulação, prisioneira da mercadoria da condição capital-mercadoria” (OLIVEIRA, 1978, p. 86).

- A renda diferencial II

Ela é decorrente de investimentos de capital para melhorar a fertilidade natural, lógica do processo de produção capitalista na agricultura. Assim Oliveira (1978) assevera que essa renda decorre da produtividade diversa de aplicação igual de capital em terras de área igual e fertilidade desigual, de modo que a renda diferencial era determinada pela diferença entre o rendimento do capital empregado na pior terra, aquela que não possuía renda, e o do capital que foi empregado em terra melhor. “O solo melhor é escolhido por oferecer maior perspectiva de o capital investido ser rentável, pois contém a maioria dos elementos naturais de fertilidade, e trata-se tão somente de torná-los rentáveis”. (MARX, 1988, p.156). De acordo com Oliveira, surge então o preço do solo que se torna determinado pela renda territorial.

- **O juro** do capital é a parte do lucro que o capitalista pode realizar apenas e tão somente por possuir o direito de propriedade sobre o mesmo, não tendo pois que investir diretamente na indústria ou no comércio como um empresário. Em outras palavras, poderíamos dizer que um proprietário capitalista que coloque seu dinheiro à disposição de um empresário recebe por isso uma parte do lucro desse empresário, essa fração do lucro é o juro do capital (OLIVEIRA, 1978, p. 86).

Há duas formas de renda, a primeira é a renda em trabalho: de acordo com Oliveira (1978), esta coincide com a mais-valia, tornando-se a forma original desta, mas assevera o autor que o trabalho excedente emerge sob coerção deste processo em que o produtor direto possui os meios de produção e, por conseguinte, determina as relações de domínio sob o trabalhador. Portanto, essa situação cristaliza o trabalho não pago.

E a segunda é a renda em produto, é a própria essência da renda fundiária, que é a renda dominante e a mais difundida.

Para esse tipo de renda a diferença fundamental em relação à renda em trabalho primeiro o produtor imediato não mais é compelido pela coerção do açoite para ceder a esse tipo de renda pressupõe um nível mais alto da sociedade em geral, é através das leis, emanadas da supraestrutura que a cessão do que se incumbe da produção em suas próprias terras (posse) ficando reservado por lei, a necessidade de que o produtor imediato pague renda em produto ao proprietário da principal condição de produção – a terra – que por direito a outrem (OLIVEIRA, 1978, p. 106).

Renda fundiária ou renda em dinheiro difere em parte da renda baseada no modo de produção capitalista, e “tem como denominador comum ser a forma econômica em que se realiza a propriedade fundiária, a renda da terra pressupõe a propriedade fundiária, que haja a propriedade privada de determinadas parcelas do globo terrestre” (Marx, 2008, p. 845).

A condição prévia do modo capitalista de produção, portanto, é esta: os agricultores efetivos são trabalhadores agrícolas, empregados por um capitalista, o arrendatário, que explora a agricultura como campo particular de aplicação de capital, como investimento e seu capital numa esfera particular de produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário das terras, ao dono do solo que explora, em prazos fixados, digamos, por ano, quantia contratualmente estipulada (como o prestatário de capital-dinheiro paga determinado juro) pelo consentimento de empregar seu capital nesse campo especial de produção. Chama-se essa quantia de renda fundiária, e tanto faz que seja paga por terra lavrada, ou por terreno de construção, mina, pesca, florestas etc. (MARX, 2008, p. 827).

Esta renda se origina da transformação da renda em trabalho, ou seja, o produtor converte seu produto em mercadoria, isto é, a transformação da renda em produto em renda dinheiro. Esse processo altera as relações sociais de produção em que pese à subordinação do trabalho pelo proprietário, transformando-se em relações monetárias amparadas juridicamente. “Qualquer que seja a composição ou a fonte desse tributo, tem ele de comum com a renda fundiária propriamente dita este traço: o monopólio sobre um pedaço do globo terrestre capacita o intitulado proprietário para cobrar, impor o gravame” (Marx, 2008, p. 834).

Deste processo emerge o sistema de parceria, onde o agricultor arrendatário emprega seu trabalho ou o trabalho de outrem; este é capitalista de si mesmo exigindo no processo uma fração do produto, e o proprietário fornece a terra e outra parte do capital, que reivindica por seu turno participação no produto. “Assim, procuramos levantar ainda que de forma mais sintética possível os conceitos que compõem o instrumental teórico para a análise das atividades agrícolas nas suas particularidades, para que possamos usá-las dentro dessa lógica na análise do nosso estudo” (OLIVEIRA, 1978,106).

Toda renda fundiária é mais-valia, produto de trabalho excedente. Na forma menos desenvolvida, é diretamente produto excedente, a renda natural.

Mas, no modo capitalista de produção, a renda fundiária é sempre sobra acima do lucro, acima da fração do valor das mercadorias, a qual por sua vez consiste em mais-valia (trabalho excedente) (MARX, 2008, p. 846).

Conforme Oliveira (1986), renda da terra é um produto específico da mais-valia, e dela emana um lucro extraordinário permanente.

A renda da terra aparece sob dois prismas, a renda diferencial resulta do caráter capitalista da produção e não da propriedade privada do solo. Já a renda absoluta resulta da posse privada do solo e da oposição existente entre o interesse da coletividade; resulta do fato de que a propriedade da terra é o monopólio de uma classe que cobra um tributo da sociedade inteira para colocá-la para produzir (OLIVEIRA, 1986, p. 74).

De acordo com Oliveira (1986), cabe também nesse processo a **renda de monopólio**, que é o lucro suplementar; isto se dá sob a terra mercadoria, que é comprada pelo proprietário, e que compra também a renda capitalizada da terra. Conforme Marx (2008), é aquela que é determinada apenas pelo desejo e pela capacidade de pagamento dos compradores, sem depender do preço geral de produção ou do valor dos produtos “lucro suplementar derivado de um preço de monopólio de certa mercadoria produzida em uma porção do globo terrestre dotada de qualidades especiais, no modo capitalista de produção, o solo, a terra, embora não tenha valor, tem um preço” (OLIVEIRA, 1986, p. 76).

Assim, segundo o autor, a Reforma Agrária aparece como uma necessidade conjuntural do capitalismo, pois preserva sua estrutura atenuando as pressões sociais contra a concentração de terras. Oliveira (1986) observa, no entanto, que a Reforma Agrária não resolve o problema do camponês, uma reforma agrária resolveria o problema do capitalismo. Para o camponês, a saída partiria da contradição do modo capitalista de produção, sob a subordinação, a sujeição da renda da terra aos grandes monopólios, revelando-se a necessidade da luta contra o capital. Para o autor, é uma necessidade histórica.

É, pois, por esses caminhos contraditórios que o modo de produção capitalista de produção se desenvolve e, desenvolvendo-se, cria as condições para sua reprodução ampliada, mas cria também as contradições desse processo. A reforma agrária não pode ser entendida como solução para essas contradições, mas sim como um paliativo. Paliativo que resolve mais as questões do modo capitalista de produção como um todo do que a da agricultura em particular. No fundamental, as soluções para os problemas da agricultura estão inscritas na necessidade de superação desse modo de produção (OLIVEIRA, 1986, p. 83).

Só com a abolição da renda absoluta que se produziria o término da propriedade privada da terra.

Considerações finais

A análise perpassa pela compreensão do modo de produção capitalista no campo que engendra o capital, a terra e o trabalho sob o viés jurídico-político do Estado brasileiro. Assim, a dinâmica impelida pelo capital aparta o camponês de seu meio de produção, a terra, e confere a este o título de assalariado, sem terra, meeiro, rendeiro, posseiro, colono, parceiro, arrendatário, e outros, que de uma forma ou de outra, vão precarizando a reprodução da vida e o fazem perder a propriedade da terra e o controle dos instrumentos de produção.

A subordinação advém, sobretudo, da venda da força de trabalho para uns e da sujeição da renda da terra para outros. Isso permite ao capital por meio de suas estratégias subtrair do produto excedente do camponês sua mais-valia, afiançando a concentração de terras.

A compreensão da categoria analítica renda da terra permite compreender a composição da estrutura fundiária brasileira e mundial dada a mundialização do capital que toma como movimento fundamental de sua existência a monopolização do território em escala global, pois, no jogo a propriedade da terra entra como renda capitalizada, antecipada, podendo ser vendida, comercializada, por players, commodities, e outras formas de articulação do capital em sua ânsia de ampliação, reprodução e acumulação. Lembremos que no modo de produção capitalista tudo e todos devem ser transformados em mercadoria.

Assim, da economia política para a geografia agrária sob a categoria renda da terra engendram-se os instrumentos que o capital utiliza para sujeitar o espaço social do campo para sua reprodução, estabelecendo a relação entre capital e espaço social do campo sob o signo da produção, mercadorias, circulação e consumo como processo social.

As relações sociais apreendidas desse processo social permitem territorialização do capital, sob várias frações territoriais determinando as distribuições espaciais impulsionadas pelo capital no território brasileiro plasmados pelos latifundiários e pelos camponeses. Elas propiciam, ao primeiro, servir para si como classe social uma rentabilidade econômica das localizações, das monopolizações produzindo uma concentração espacial, enquanto o segundo busca autonomia, controle e produz uma desconcentração espacial, isto é, sua reprodução conformando-se em uma classe social.

Desta forma podemos afirmar que a terra para Marx situa-se na circulação, enquanto para Oliveira por meio da territorialização do capital e do monopólio do território passa pela produção. Oliveira faz uma releitura do debate originário da renda da terra enfatizando a perspectiva de classe camponesa. O conceito na Geografia Agrária vem alinhavado com outras categorias geográficas que compõem o arsenal teórico e metodológico desse campo de conhecimento. Assim a renda da terra ganha em relevo nos

estudos agrários, pois, pronunciando-se no processo de produção e reprodução no espaço, articula-se com a territorialização e monopolização do capital, onde o movimento de produção espacial torna-se hierarquizado.

Referências

ALMEIDA, Rosemeire A. **Aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: redefinições no campo e na cidade.** In: Edima Aranha Silva; Rosemeire Aparecida de Almeida. (Org.). Território e territorialidades em Mato Grosso do Sul. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, v. 1, p. 103-134.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume V, livro terceiro, tomo 2.

_____. **O capital: crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

NOGUEIRA, Amauri Tadeu Barbosa. **Assentamentos rurais do MST: práticas espaciais, representações e conflitos.** 2012. Tese. (Doutorado em Geografia Humana). USP. F. 224 Departamento de Geografia da Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo, 2012.

_____. **A Geografia Agrária e sua contribuição ao marxismo.** In: VIII Colóquio Internacional Marx Engels, IFCH-UNICAMP, Campinas/SP. 2015.

_____. **A emancipação camponesa no horizonte do possível: um olhar da Geografia Agrária sobre os movimentos sociais** In: VII Jornada de estudos em assentamentos rurais, FEAGRI-UNICAMP, Campinas/SP. 2015b

_____. **A Geografia Agrária e o Dilema do Engajamento Social: o embate entre o marxismo e o positivismo.** In: III Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas Sobre Educação no Campo, V Jornada de Educação Especial no Campo, XIII Jornada do HISTEDBR, 2015c.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Contribuição para o estudo da Geografia Agrária: crítica ao "Estado Isolado" de Von Thunen.** 1978. Tese (Doutorado em Geografia). Departamento de Geografia. FFLCH-USP.

_____. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura.** São Paulo: Ática, 1986. v. 01. 88p.

_____. **Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI.** In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004. p. 27-64

_____. **O modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** 1ª Edição, FFLCH, São Paulo, 2007.

SILVIO Antônio Ferraz Cario e EDEMAR J. Buzanelo. **Notas Sobre a Teoria Marxista da Renda Terra.** In: Revistas de Ciências Humanas UFSC v. 5, n. 8 - 1986

Recebido para publicação em 22 de dezembro de 2015.

Devolvido para a revisão em 27 de janeiro de 2017.

Aceito para a publicação em 23 de fevereiro de 2017.